

PORTARIA Nº 15.629, DE 15/01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.98 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias concedido através da Portaria nº 15.513/2018 do Servidor abaixo descrito, ficando os dias restantes a serem gozados em **11/03 e 12/03/2019**, conforme memorando nº 008/19 SEMAG.

NOME	MAT.	PER. INTERROMPIDO	PER. AQUISITIVO	DIAS RESTANTES
Clebison Nascimento Lopes	1433	07/01 a 08/01/19	2016/2017	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07/01/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal